

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 174/2025

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, situada na Rua Francisco Xavier de Faria, nº 70 – Pôr do Sol – Formiga – MG (35574-500), inscrita no C.N.P.J sob nº 47.695.345/0001-70, aqui representada pela Sra. **MARIA DOS REIS DA SILVA**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 15.239.570, CPF nº 949.206.056-68, residente e domiciliada à Rua Anhanguera, nº 72 – Letra A – Água Vermelha – Formiga – MG (35574-438), nascida em 24/01/1967, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 174/2025, originário do Pregão Eletrônico nº 94/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 956/2025 1DOC, firmado pelas partes em 28 de outubro de 2025, e que tem por objeto a Aquisição de móveis para atender a unidade do Cadastro Único vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência em anexo.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais)**, equivalente a aproximadamente 4,20% do valor original do contrato, aditamento em virtude da Inclusão de 2 unidades do item 9 (Banquetas Altas) conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social no Memorando 17.807/2025 1Doc, estando em conformidade com o artigo 124, I, alínea “B” da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

08.122.0013.2237 Bloco De Gestão Do Programa Bolsa Família
4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 174/2025.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 19 de dezembro de 2025.

Maria dos Reis da Silva
PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Marcelly Cristina Pires Camargo
RG nº 45.957.893-5

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 174/2025

OBJETO: Aquisição de móveis para atender a unidade do Cadastro Único vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 19 de dezembro de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARIA DOS REIS DA SILVA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 949.206.056-68

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS

Cargo: Chefe de divisão de Gestão do Cadastro Único e do programa Bolsa família

CPF: 360.641.418-83

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09D9-0662-B9BA-FD74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 19/12/2025 10:20:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/12/2025 10:37:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DOS REIS DA SILVA (CPF 949.XXX.XXX-68) em 19/12/2025 11:18:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 19/12/2025 19:07:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS (CPF 360.XXX.XXX-83) em 23/12/2025 08:57:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09D9-0662-B9BA-FD74>